



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-131/2011

Data: 19/09/2011

Exm.^a Senhora

Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário

Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 LISBOA

C/ Conhecimento: Exm^o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Assunto: Despacho 10811/2011 – prorrogação do prazo para aquisição de qualificação profissional para os docentes do ensino particular e cooperativo

Senhora Secretária de Estado,

A FENPROF tomou conhecimento do teor do Despacho supra referido, publicado em Diário da República no passado dia 1 de setembro, em que é prorrogado o prazo para aquisição de profissionalização por parte dos docentes do ensino particular e cooperativo, incluindo os das escolas profissionais privadas, até ao final do ano letivo 2012-2013.

Tratando-se globalmente de uma medida positiva, não podemos deixar de contestar a publicação tardia e a conseqüente falta de efeitos práticos deste diploma para o presente ano letivo, bem como os graves prejuízos causados aos docentes visados. Na verdade, no final do ano letivo 2010-2011, estes docentes foram despedidos dos estabelecimentos onde lecionavam, alguns deles há já vários anos, tendo sido substituídos por outros docentes com habilitação profissional, porque a lei a isso obrigava.

Face ao problema criado e à situação de grave prejuízo causada a estes docentes, a FENPROF vem junto de V.^a Ex.^a solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Qual o objetivo deste Despacho e a que é que se deveu a sua saída e publicação tão tardias?

- Quem vai ser abrangido por este Despacho? Visa este Despacho beneficiar alguém?

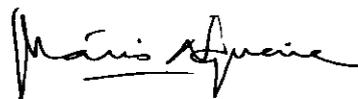
- O que pretende o Ministério da Educação e Ciência fazer com os professores entretanto despedidos por falta de legislação que lhes permitia continuar a lecionar?

Porque entendemos que não deve haver discriminação entre os professores do ensino público e do ensino privado, vimos, ainda, solicitar que a prorrogação do prazo para aquisição de profissionalização seja estendida aos professores do ensino público,

exatamente pelas mesmas razões que o próprio Despacho refere:" os *constrangimentos surgidos no que respeita à oferta de cursos habilitadores da qualificação profissional*". Sobre esta matéria estamos disponíveis para uma eventual reunião de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Secretariado Nacional



Mário Nogueira
Secretário-geral